

PORTARIA MUNICIPAL nº 334/2022

de 14 de setembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Enfeite de Cuia em MDF, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN, inscrita no CNPJ: 20.932.069/0001-60**, localizada na Rua Avenida Júlio de Castilhos nº 280, Sala 01 – Alto Alegre/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

05 – Fundo de Assistência Social

0824100251.188000 – Programa de Atenção a Pessoa Idosa

33903000.0000 – Material de consumo (6406)

Código Reduzido: 6410

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de setembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico